



***Canção à espera de palavras***  
**5º Concurso de Escrita para Canções**  
**2024/2025**

**Regulamento**

**1 – Definição e Objetivos**

Com o intuito de fomentar o envolvimento das crianças em projetos artísticos e musicais criativos e interdisciplinares, a Associação Portuguesa de Educação Musical organiza no ano letivo 2024/2025 o 5º Concurso “Canção à espera de palavras” com o apoio do projeto PÚBLICO na Escola, do Plano Nacional de Leitura e da Associação de Professores de Português.

O objetivo deste concurso é a criação, em contexto escolar, de uma letra para uma canção original, de um(a) compositor(a) convidado/a pela APEM.

Para a criação da música do 5º Concurso "Canção à espera de palavras" foi convidada a banda Capitão Fausto.

O concurso dirige-se a turmas organizadas em duas categorias:

- Categoria A – turmas do 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Categoria B – turmas do 5º e 6º anos de escolaridade do 2º Ciclo do Ensino Básico;
- 

Os professores das turmas que concorrem têm ao seu dispor no site Cantar Mais ([www.cantarmais.pt](http://www.cantarmais.pt)) todos os recursos musicais e pedagógicos para a elaboração dos seus projetos musicais, o que envolve:

1. Criação de uma letra;

2. Envio de uma gravação vídeo da turma, a cantar a canção, com a letra que fizeram.

## **2 – Requisitos Essenciais**

- 2.1. A letra da canção deverá respeitar a estrutura da canção conforme indicado nos materiais de apoio, recursos musicais e pedagógicos, disponíveis aqui: <https://www.cantarmais.pt/pt/cancoes/autor/cancao/cancao-a-espera-de-palavras-capitao-fausto/>
- 2.2. A letra da canção terá de ser **obrigatoriamente** em português.
- 2.3. A letra a concurso terá de ser **inérita**, considerando-se para o efeito que nunca tenha sido tornada pública por qualquer meio, nem premiada noutros concursos.
- 2.4. A letra deverá ser elaborada em turma e em sala de aula, devendo ser, a versão final, aprovada por todos os alunos.
- 2.5. A versão final da letra deve ser escrita no documento que pode descarregar no site Cantar Mais, no formulário da candidatura ou na seguinte ligação: <https://www.cantarmais.pt/contents/cancao/cancao-a-espera-de-palavras-capfausto-letra-doc.docx>
- 2.6. No documento da letra da canção não podem ser identificados os autores, mantendo-se o anonimato exigido.
- 2.7. O documento da letra da canção deve ser enviado em formato .pdf.

## **3 – Projeto musical: envio e formatos dos materiais a apresentar**

- 3.1. A candidatura é feita *online* em: <https://www.apem.org.pt/cantar-mais/cancao-a-espera-de-palavras/5-concurso-24-25/>
- 3.2. Cada candidatura corresponde apenas a uma letra para a canção. Cada turma só pode concorrer com **uma** letra.
- 3.3. Materiais a submeter obrigatoriamente:
  1. Letra da canção;
  2. Registo (vídeo) da turma a cantar a canção com a sua letra (a disponibilizar através do Youtube).
- 3.4. Envio da letra e vídeo: a letra e o link do vídeo Youtube deverão ser submetidos na página da APEM no formulário da candidatura, de acordo com as instruções aí apresentadas. (<https://www.apem.org.pt/cantar-mais/cancao-a-espera-de-palavras/5-concurso-24-25/>) Nota: apenas a letra será objeto de apreciação pelo Júri.
- 3.5. O Secretariado deste Concurso confirmará por email a receção da participação;
- 3.6. Considera-se a letra a concurso após validação da candidatura;
- 3.7. A letra a concurso e o registo gravado que a acompanha deverão ser enviados até ao dia 24 de abril de 2025. Os procedimentos previstos no seu envio e entrega garantem o anonimato dos autores junto do Júri.

#### **4 – Direitos de autor**

O valor dos prémios considera-se como pagamento da cedência dos direitos das letras a concurso para a sua publicação na plataforma “Cantar Mais”.

#### **5 – Condições de Participação**

O Concurso está aberto a todas as candidaturas que obedeçam ao disposto no presente Regulamento.

#### **6 – Nomeação e Funcionamento do Júri**

6.1. Para apreciação das letras a concurso, será constituído um júri, composto por 5 (cinco) elementos:

6.1.1 O compositor convidado – Capitão Fausto – Tomás Wallenstein

6.1.2 Equipas Cantar Mais e APEM

6.1.3 Um representante da APP (Associação de Professores de Português)

6.1.4 Um representante do Plano Nacional de Leitura

6.2. O Júri decidirá por unanimidade ou por maioria simples, lavrando em ata a sua decisão.

6.3. Das decisões do Júri não haverá lugar a recurso.

#### **7 – Exclusões**

As candidaturas que não obedeçam ao disposto nos artigos anteriores serão excluídas.

#### **8 – Divulgação dos Resultados**

8.1. A Associação Portuguesa de Educação Musical divulgará os resultados do concurso até ao dia 30 maio de 2025 na página da APEM [www.apem.org.pt](http://www.apem.org.pt), APEMNewsletter e na página de Facebook da APEM <https://www.facebook.com/apem.educacaomusical> . Esta data poderá vir a ser alterada de acordo com o número de obras a concurso.

8.2. As turmas vencedoras deverão ter uma autorização dos Encarregados de Educação para efeitos da divulgação pública da sua imagem no site e redes sociais da APEM, no PÚBLICO na Escola e outros órgãos de comunicação interessados neste prémio.

8.3. Os materiais enviados pelos concorrentes não premiados não terão qualquer outra utilização e serão apagados dos registos da APEM.

## **9 – Prémios e publicação**

### **9.1. Prémios:**

Letra vencedora do Grupo 1: Diploma da turma + Sistema de som para a escola/turma + Assinatura digital do PÚBLICO por um ano;

Letra vencedora do Grupo 2: Diploma da turma + Sistema de som para a escola/turma + Assinatura digital do PÚBLICO por um ano;

### **9.2. Publicação:**

a) As letras premiadas serão editadas e publicadas na plataforma digital *Cantar Mais – mundos com voz* com uma gravação da canção interpretada pelas crianças.

### **9.3. O júri poderá decidir não atribuir algum dos prémios.**

## **10 – Situações Omissas**

Todos os aspetos omissos neste Regulamento serão apreciados e decididos pela Associação Portuguesa de Educação Musical de cuja decisão não haverá recurso.

## **11 – Informações complementares**

APEM – Associação Portuguesa de Educação Musical  
Tel. 21 778 06 29/ 932 142 122  
e-mail: [info@apem.org.pt](mailto:info@apem.org.pt)

Lisboa, 4 de novembro de 2024